De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01289 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2019/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação Anual/2019, em conformidade com o Regimento Interno CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual/2019 em conformidade com o Regimento Interno CMDCA;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 25 de fevereiro de 2019.

Edivan Zen do Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente